



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
GABINETE DO PREFEITO



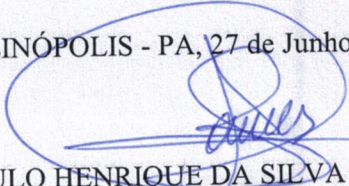
AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurar o presente processo administrativo com base no inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminhar processo ao setor de Licitação para providências cabíveis, dentro dos trâmites necessários. Posteriormente remeta-se o procedimento à Assessoria Jurídica para providências cabíveis.

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 27 de Junho de 2017


PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

RECEBIDO
EM: 27/06/17 às 11:40
CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Tatiana do S. Martins da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula - 116283 - 4/PMS